

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL NA
GUATEMALA**

Candidato: Embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto

PERFIL DO CANDIDATO



Nascido em 19/04/1956, em Belo Horizonte, o embaixador Henrique da Silveira Sardinha Pinto ingressou na carreira diplomática em 1979. Concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE) em 1998, com a tese "O Escritório Financeiro em Nova York e a Execução Orçamentária e Financeira do Itamaraty no Exterior".

No Brasil, atuou em diversas áreas do Itamaraty. Foi assistente da Divisão da América Central e Setentrional (1979-1982), assessor da Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1990-1991) e coordenador executivo, substituto, da Secretaria-Geral de Controle (1991), chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior (1992-1993), chefe da Divisão de Pagamentos do Pessoal (1993-1994), chefe da Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior (1999-2003) e chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral de Cooperação e Comunidades Brasileiras no Exterior (2006). Foi, ainda, diretor do Departamento de Promoção Comercial (2006-2009), subsecretário-geral para as Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos (2017), presidente da Comissão de Ética do Ministério das Relações Exteriores (2017-2019), e subsecretário-geral para Ásia e Pacífico (2017-2019).

No exterior, serviu na Embaixada em Roma (1982-1983), na Representação Permanente junto à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, na sigla em inglês) (1983-1985), na Embaixada em La Paz (1986-1988), na Embaixada em Manágua (1988-1990), no Escritório Financeiro em Nova York (1994-1997), na Embaixada em Ottawa (1997-1999) e novamente no Escritório Financeiro em Nova York, já como ministro-conselheiro (2002-2006). Como embaixador, esteve à frente da Embaixada em Argel (2009-2013) e da Embaixada em Tel Aviv (2013-2016). É atualmente embaixador do Brasil junto à Santa Sé e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta. É, ainda, membro do Comitê de Contribuições das Nações Unidas, eleito pela Assembleia-Geral da Organização.

Sua trajetória diplomática demonstra sua capacidade para defesa e promoção dos interesses brasileiros como embaixador na Guatemala.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência e integridade na realização de tarefas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como embaixada capaz de promover os interesses do Brasil e dos brasileiros na Guatemala, gerando maximização de benefícios concretos para o país, por meio de atuação diplomática de alto padrão.

MISSÃO DO POSTO

Tendo em conta as necessidades de desenvolvimento nacional e da defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior, propor e executar ações, em coordenação com outros órgãos governamentais brasileiros, bem como com instituições brasileiras da sociedade civil, com vistas à

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

promoção das diretrizes da política externa brasileira nas relações bilaterais com a Guatemala, em cooperação com parceiros locais e internacionais, em prol do progresso dos povos e da prevalência dos direitos humanos.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência e integridade na realização de tarefas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Fortalecer as relações bilaterais com a Guatemala;
2. Incrementar as parcerias políticas com a Guatemala e com os demais países da América Central;
3. Ampliar a cooperação brasileira com a Guatemala;
4. Intensificar a promoção de bens e serviços brasileiros na Guatemala;
5. Promover assistência consular qualificada à luz dos desafios locais;
6. Ampliar a influência do Brasil nas tratativas com autoridades nacionais, agências de cooperação internacionais com sede no país, e com demais membros da comunidade internacional;
7. Promover a imagem, o turismo e a cultura brasileiros na Guatemala;
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - Promoção de Comércio e Investimentos**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Promover as exportações brasileiras para a Guatemala, uma vez que há grande interesse dos importadores guatemaltecos no mercado brasileiro. Em 2021, a pauta de exportações brasileiras para a Guatemala registrou aumento de 40% em relação ao ano anterior;
2. Prestar assistência aos empresários brasileiros com negócios ou interesses na Guatemala;
3. Atender às consultas recebidas, tanto por parte de empresas brasileiras, quanto guatemaltecas, sobre oportunidades de negócios;
4. Manter a Secretaria de Estado e órgãos brasileiros informados sobre a evolução da situação econômico-financeira da Guatemala;
5. Prestar assistência a empresas guatemaltecas em seus contatos com exportadores brasileiros. Contribuir para a solução de eventuais problemas surgidos entre empresas dos dois países, zelando pelo bom nome dos empresários brasileiros e do ambiente de negócios no Brasil;
6. Defender os interesses de produtores brasileiros quanto ao acesso ao mercado guatemalteco, sobretudo à luz da proibição de importação de carne bovina brasileira, por Decreto Presidencial aprovado em 1946, que também proibiu a entrada de carne dos demais países da América Latina, em razão de surto de aftosa no México;
7. Coadjuvar os esforços da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL), União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) e do Arranjo Produtivo Local do Álcool (APLA) para introduzir a mistura obrigatória do etanol na gasolina, na Guatemala. O país é importante produtor e exportador de etanol, mas não o utiliza em sua frota automotiva.
8. Coadjuvar os esforços do Arranjo Produtivo Local do Álcool (APLA) para facilitar o acesso ao mercado guatemalteco de máquinas e equipamentos brasileiros para as usinas açucareiras da Guatemala;
9. Promover as exportações de cachaça brasileira, produto com mercado promissor no país;
10. Promover as exportações de vinhos brasileiros, que já têm aceitação no mercado local;
11. Estimular a cooperação bilateral na defesa do mercado internacional do café. A Guatemala se retirou da Organização Internacional do Café e tem manifestado interesse em articular ações conjuntas para a estabilização dos preços mundiais que sofreram forte queda antes da pandemia;
12. Continuar a prospectar a possibilidade de instalação de Câmara de Comércio Brasil-Guatemala.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Quantidade de informações e serviços prestados pelo Setor de Promoção Comercial da Embaixada;
2. Número de encontros e reuniões com empresas, associações comerciais e grêmios empresariais;
3. Número de visitas de delegações de empresas, associações comerciais e grêmios empresariais brasileiros à Guatemala, bem como de delegações congêneres guatemaltecas ao Brasil;

4. Número de eventos de promoção comercial e de investimentos organizados ou com participação da Embaixada;
5. Número de consultas atendidas sobre promoção comercial e solução de pendências comerciais;
6. Número de documentos preparados pela Embaixada sobre a situação econômica da Guatemala e de estudos de inteligência comercial;
7. Número de oportunidades comerciais e de investimentos identificados;
8. Número de seminários, eventos, rodadas de negócios, feiras e mostras organizados ou com participação da Embaixada.

II - Relações Políticas Bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Manter a Secretaria de Estado informada sobre os acontecimentos políticos e sociais da Guatemala, buscando transmitir um quadro sempre atualizado da realidade do país;
2. Defender e/ou promover os interesses do Brasil junto ao governo local, ao setor privado e à sociedade em geral;
3. Manter as boas relações e contatos permanentes com as principais autoridades da Guatemala;
4. Promover visitas de autoridades brasileiras à Guatemala e de autoridades guatemaltecas ao Brasil, para ampliar o conhecimento mútuo e o aprofundamento da relação bilateral;
5. Trabalhar em conjunto com o corpo diplomático acreditado na Guatemala, em temas de interesse comum.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de comunicações trocadas com a Secretaria de Estado a respeito de temas da relação bilateral;
2. Relatos de gestões feitas junto à Chancelaria local e a outras entidades públicas, assim como no âmbito privado;
3. Número de Notas trocadas com a Chancelaria guatemalteca;
4. Número de visitas de autoridades de ambos os países.

III - Atuação junto a organismos regionais ou multilaterais, quando for o caso, incluindo candidaturas, reuniões oficiais e programas de cooperação

i) METAS PRIORITÁRIAS DO CANDIDATO

1. Realizar gestões junto às autoridades guatemaltecas em defesa de candidaturas brasileiras em organismos internacionais;
2. Acompanhar a atuação das agências internacionais na Guatemala;
3. Coordenar posições com o governo local em temas de interesse do governo brasileiro;
4. Acompanhar a atuação da Guatemala junto ao Sistema de Integração Centro-Americano (SICA) e identificar interesses brasileiros em discussão naquele foro regional.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de expedientes enviados à Secretaria de Estado sobre temas regionais ou multilaterais;
2. Número de gestões (por nota verbal ou pessoais) em favor de candidatos brasileiros;
3. Número de candidaturas brasileiras apoiadas pelo governo local;
4. Número de reuniões com a Chancelaria local para identificar temas de interesse do Brasil discutidos no SICA.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Fortalecer a imagem do Brasil no campo da música, cinema, literatura, artes plásticas e em outras manifestações culturais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

1. Número de eventos e atividades culturais para a promoção da cultura e da imagem do Brasil;
2. Número de parcerias com meios de comunicação locais para promover a cultura brasileira e o turismo guatemalteco no Brasil;
3. Número de contatos e reuniões com atores públicos e privados ligados a atividades culturais na Guatemala;
4. Número de participantes, ouvintes, assistentes ou beneficiados pelas atividades culturais ou de promoção da imagem e do turismo no Brasil, realizadas pela Embaixada.

V - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente

i) METAS PRIORITÁRIAS NA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com a Guatemala na área do desenvolvimento sustentável e da proteção do meio ambiente;
2. Desenvolver e identificar possibilidades de cooperação técnica bilateral na área de desenvolvimento sustentável e proteção ambiental;
3. Dar prosseguimento à cooperação brasileira no combate aos incêndios florestais na Guatemala;
4. Dar seguimento às negociações de novos projetos de cooperação nessa área.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões, ações e gestões bilaterais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável.
2. Número de projetos de cooperação desenvolvidos nas áreas desenvolvimento sustentável de proteção do meio ambiente.

VI - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Identificar projetos desenvolvidos no país, capazes de despertar interesse de empresas brasileiras em parcerias com empresas locais que desenvolvam projetos de ciência e tecnologia;
2. Estimular a cooperação na área agrícola, com o apoio da EMBRAPA e da UNICA, para aumentar a produtividade das principais culturas do país, como, por exemplo, a cana-de-açúcar e o café.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões e contatos com autoridades locais, setor privado e organizações da sociedade civil para a promoção de parcerias e ações conjuntas de cooperação em ciência, tecnologia e inovação;
2. Número de projetos de cooperação desenvolvidos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

VII - Cooperação em educação, cultura, saúde e defesa

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a difusão do idioma português, em sua variante brasileira;
2. Buscar expandir os cursos de português como língua estrangeira no Núcleo de Estudos Brasileiros (NEB) da Embaixada do Brasil, com a possível contratação de novo professor para o NEB;
3. Dar continuidade à participação da Embaixada em eventos de divulgação das bolsas de estudo brasileiras, no âmbito dos Programas PEC-G e PEC-PG, que já formaram centenas de guatemaltecos em centros de ensino brasileiros e fortaleceram a presença do país na sociedade local;
4. Estimular a cooperação educacional, buscando novas formas de concessão de bolsas de estudo para guatemaltecos;
5. Estimular os projetos em curso na área de segurança e defesa, para uma maior interação e conhecimento mútuo das necessidades de apoio e cooperação nessas áreas;
6. Apoiar os esforços da EMBRAER na Guatemala para a venda de aviões Super Tucano A-29 e sistemas de controle aéreo, incluindo formação e treinamento de oficiais guatemaltecos na operação de equipamentos de defesa.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de alunos guatemaltecos matriculados em cursos de português nos seus diferentes níveis;
2. Número de estudantes guatemaltecos enviados ao Brasil para graduação e pós-graduação em universidades brasileiras;
3. Número de contatos e reuniões entre autoridades de defesa e segurança de ambos os países;
4. Número de visitas da EMBRAER e contatos com as autoridades locais;
5. Número de projetos de cooperação desenvolvidos nas áreas de educação, cultura, saúde e defesa.

VIII - Cooperação para a promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

i) METAS PRIORITÁRIAS PARA A GESTÃO DO CANDIDATO

1. Identificar, estimular e acompanhar projetos de cooperação bilateral/trilateral na Guatemala, que propiciem oportunidades de capacitação prestada pelo Brasil;
2. Identificar oportunidades de cooperação que atendam aos interesses socioeconômicos e de combate às desigualdades na Guatemala;
3. Estimular a retomada dos projetos em execução, parcialmente interrompidos pela pandemia ou por dificuldades locais;
4. Avaliar, juntamente com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a possibilidade de abertura de novos nichos de cooperação bilateral.

ii) INDICADORES PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de projetos iniciados, retomados e concluídos, com impacto no desenvolvimento socioeconômico e no combate às desigualdades na Guatemala;
2. Número de reuniões do Grupo de Trabalho Bilateral de Cooperação Técnica;
3. Número de comunicações com a Secretaria de Estado sobre temas de cooperação.

IX - Apoio às comunidades brasileiras no exterior

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Prestar assistência consular aos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito pela Guatemala;
2. Aperfeiçoar, sempre que necessário, o atendimento no setor consular da Embaixada;
3. Manter o apoio à comunidade brasileira residente no interior do país;
4. Estreitar o apoio à Casa do Migrante da Guatemala, que acolhe cidadãos brasileiros retidos pelas autoridades locais em razão de migração irregular;
5. Organizar o apoio e o atendimento consular aos estudantes guatemaltecos que recebem bolsas de estudo para universidades brasileiras;
6. Atender cidadãos guatemaltecos e outros estrangeiros que viajam ao Brasil a turismo, estudo ou negócios.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de atendimentos ao público, referentes a passaportes, vistos, registros civis, procurações, entre outras demandas da área consular;
2. Número de repatriações e auxílios brasileiros;
3. Número de eleitores cadastrados para participar das eleições brasileiras;
4. Número de visitas a brasileiros encarcerados ou detidos por migração irregular.